



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**

**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja promovido, através da Secretaria competente, a concessão de isenção da taxa de alvará.

**JUSTIFICATIVA**

A taxa de alvará, embora constitua importante fonte de receita municipal e instrumento de fiscalização das atividades econômicas, pode representar significativo obstáculo ao desenvolvimento de pequenos empreendimentos e microempreendedores individuais, especialmente em contextos de recuperação econômica e fomento ao empreendedorismo local. Nesse sentido, a concessão de isenção temporária ou parcial desta taxa pode se revelar como importante política pública de desenvolvimento econômico e inclusão produtiva.

A isenção da taxa de alvará pode funcionar como poderoso instrumento de estímulo à formalização de negócios que atualmente operam na informalidade. Ao reduzir a carga tributária inicial dos empreendedores, cria-se um ambiente mais favorável para que estes regularizem suas atividades, ampliando consequentemente a base tributária municipal a médio e longo prazo.

A simplificação tributária e a redução de custos iniciais contribuem significativamente para um ambiente mais favorável aos negócios, atraindo novos investimentos e fortalecendo o setor produtivo municipal. Muitos empreendedores de baixa renda enfrentam dificuldades para arcar com os custos iniciais de abertura e manutenção de seus negócios, e a isenção da taxa de alvará representa, neste contexto, uma importante política de justiça social e inclusão produtiva, permitindo que mais pessoas tenham acesso a oportunidades de geração de renda.

A presente indicação visa contribuir para a criação de um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, à geração de emprego e renda, e ao desenvolvimento econômico sustentável de nosso município.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

Casimiro de Abreu 06 de Outubro de 2025

